



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 025, de 22 de setembro de 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA SERIDOENSE ao Excelentíssimo Senhor Senador da República **EFRAIM MORAIS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Vicente do Seridó.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Alves da Silva
Prefeito Municipal